

## Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental

1. Processo: 4884/2025

2. Nº: TCRA.02.4884.2025

3. Data: 23/03/2026

### 4. Compromissário

Nome: Maria Célia Macedo dos Santos

CPF: 119.761.818-01

Endereço: Rodovia Prof. Alfredo Rolim de Moura, km123, s/n

CEP: 12.260-000

Bairro: Moraes

Município: Paraibuna - SP

E-mail: masantosmacedo1@gmail.com

Telefone: (12) 99746-7467

### 5. Responsável Legal

Nome: Maria Célia Macedo dos Santos

CPF: 119.761.818-01

Endereço: Rodovia Prof. Alfredo Rolim de Moura, km123, s/n

CEP: 12.260-000

Bairro: Moraes

Município: Paraibuna - SP

E-mail: masantosmacedo1@gmail.com

Telefone: (12) 99746-7467

### 6. Responsável Técnico pelo Projeto de Recuperação

Nome: Adriano Pinto dos Santos

CPF:

CREA: 5062324571

ART:

### 7. Finalidade

Compensação ambiental pela intervenção em 100,00 m<sup>2</sup> de Área de Preservação Permanente, para reconformidade do talude, a estabilidade do solo e a recuperação do trecho da área de proteção, na zona rural do município de Paraibuna - SP.

### 8. Endereço da área objeto de intervenção

Endereço: Rodovia Prof. Alfredo Rolim de Moura, km123, s/n

CEP: 12260-000

Bairro: Moraes

Município: Paraibuna – SP

### 9. Instrumento de compensação

Plantio    Doação de mudas    Pecúnia

### 10. Localização da área de plantio

<b>Endereço:</b> Rodovia Prof. Alfredo Rolim de Moura, km123, s/n e Rua Dr. João Fonseca, nº 96 (Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo).	<b>CEP:</b> 12260-000	
<b>Bairro:</b> Moraes	<b>Município:</b> Paraibuna - SP	
<b>Matrícula:</b> 429	<b>CCIR:</b> 639.079.004.995-5	
<b>Área total (m<sup>2</sup>/ha):</b> 1.338,29 m <sup>2</sup>	<b>Área total de plantio (m<sup>2</sup>/ha):</b> 200,00 m <sup>2</sup>	
<b>Coordenadas (UTM 23S - Datum SIRGAS 2000):</b>	<b>Long:</b> 434.379 m E	<b>Lat:</b> 7.394.742 m S

### Croqui de Localização:



Figura 01. Locais de plantio Fonte: Relatório técnico apresentado pelo interessado.

### 11. Cronograma para execução das medidas de recuperação e compensação

<b>Início:</b> 01/09/2026	<b>Prazo total para compensação:</b> 36 meses
<b>1º Relatório - 6 meses:</b> 01/03/2027	<b>2º Relatório - 12 meses:</b> 01/09/2027
<b>3º Relatório - 24 meses:</b> 01/09/2028	<b>3º Relatório - 36 meses:</b> 01/09/2029

### 12. Medidas de recuperação ou de compensação ambiental a serem executadas

- I. Promover o plantio de 34 mudas nativas regionais no espaçamento 3,0 por 2,0 metros. As mudas deverão ser distribuídas em 200 m<sup>2</sup> na Área de Preservação Permanente do imóvel e em local a ser indicado pela prefeitura municipal no interior do Parque Natural Municipal Dr. Rui Calazans de Araújo. Foi aplicado o cálculo de 2 vezes a área intervinda de acordo com a Lei nº 3580, de 2 de dezembro de 2024.
- II. Para plantio com a finalidade de recuperação de áreas degradadas - as mudas podem ser acima de 0,50

m, desde que rustificadas.

III. Plantar grama-amendoim a fim de evitar o carreamento de solo para o curso d'água, conforme relatório técnico apresentado no processo CPAAVP nº 4884/2025.

IV. O acompanhamento deverá ser feito por 36 meses a contar da implantação conforme item 11.

### 13. Valor da recuperação ambiental para efeito de cobrança de Título Extrajudicial

I. R\$ 23.776,04 (vinte e três mil, setecentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

### 14. Exigências Técnicas

I. Deverá ser encaminhada a lista de espécies que serão plantadas, devendo ser de origem nativa regionais. Como consulta, recomenda-se o livro "Lista de espécies indicadas para restauração ecológica para diversas regiões do estado de São Paulo", disponível em: <<https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/institutodebotanica/wp-content/uploads/sites/235/2019/10/lista-especies-rad-2019.pdf>>;

II. As espécies escolhidas para a compensação devem ser adequadas ao local escolhido para o plantio. Caso o local sofrer riscos de danos por pessoas ou animais, as espécies plantadas devem ser isoladas com cercamento;

III. Após a realização do plantio deverão ser executados tratos culturais, como controle de insetos e plantas invasoras, que deverão ocorrer pelo período necessário ao pegamento das mudas e à medida em que forem ocorrendo as falhas no plantio original as mudas devem ser repostas, sendo admissível, ao final desse período, um máximo de 5% de falhas;

IV. Os Relatórios Técnicos de Acompanhamento referentes ao compromisso firmado neste TCRA deverão ser enviados ao CPAAVP, através do Portal de Licenciamento Ambiental do Vale do Paraíba;

V. Este TCRA somente se dará como cumprido após o plantio ser considerado como auto sustentável. Ao findar o prazo deste Termo, a Agência Ambiental procederá com uma vistoria e emitirá, se assim o couber, um termo de encerramento, respectivamente.

### 15. Observações

O Consórcio Público Agência Ambiental Vale do Paraíba - CPAAVP, celebra o presente Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - T.C.R.A com a pessoa física ou jurídica supra identificada, nos seguintes termos:

I. Na hipótese de descumprimento das obrigações e prazos previstos no presente instrumento, o compromissário estará sujeito as sanções administrativas previstas em legislação específica;

II. O presente compromisso tem sua vigência limitada ao prazo final fixado no item 11 admitindo-se prorrogação desde que comprovado a existência de fatores não imputáveis ao compromissário, devidamente aceito pelo CPAAVP.

#### 16. Assinaturas

Para uso do CPAAVP	Para uso do Compromissário
<p><b>1ª Testemunha:</b></p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p> <hr/> <p>Leonardo Luquini A. Rodrigues</p>	<p><b>2ª Testemunha:</b></p> <p></p> <hr/> <p>Nome/CPF:</p>
<p><b>Secretário Executivo:</b></p> <p>Documento assinado digitalmente. Verifique a veracidade pelo site verificador assinaturas.plataforma.betha.cloud</p> <hr/> <p>Claudio Scalli</p>	<p><b>Compromissário ou Responsável legal:</b></p> <p></p> <hr/> <p>Maria Célia Macedo dos Santos</p>

## Assinantes

- ✓ **LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES**  
Assinou em 24/03/2026 às 17:25:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.373.568-\*\*  
Eu, LEONARDO LUQUINI ALVES RODRIGUES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **CLAUDIO SCALLI**  
Assinou em 24/03/2026 às 17:33:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.912.338-\*\*  
Eu, CLAUDIO SCALLI, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**9Z5****8VP****1D6****E51**